



AUTOR: JURANDI REIS DE OLIVEIRA
PROJETO DE LEI: Nº 75/99
PROCESSO: Nº 105/99

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 5.203

De 11 de junho de 1999

Projeto de Lei nº 75/99

Autor: Vereador Jurandi Reis de Oliveira

104

Denomina Avenida Letícia Maria Uchoa, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 de maio de 1999, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA LETÍCIA MARIA UCHOA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "F", do loteamento denominado Jardim São Rafael II, com início na Rua Luiz Rodrigues e término na Rua Luiz Gonzaga da Silva do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) de junho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.
("pc").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de Sábado, 12.junho.99.